



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 034/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as eleições para formação da lista tríplice para escolha dos membros do Conselho Superior e do Corregedor-Geral do Ministério Público, biênio 2011/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, no dia 11.02.2011, ressalvadas as atividades de plantão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal